



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Parecer sobre o julgamento da Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, registrado sob o nº 003/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO-DE - OBRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO VALÉRIO -TO, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL NO ANEXO I.**

Após análise da documentação que me fora apresentada, tais como: Publicação do Aviso de Licitação, Proposta, Documentação e Ata de Julgamento, verificou-se que o Procedimento fora julgado com legalidade pela autoridade administrativa.

Proceda a homologação do certame, bem como, adjudicação dos itens julgados regulares pela autoridade administrativa responsável, nos termos da ata de Julgamento.

Encaminhe os autos aos Exmos. Sres. Gestores deliberações.

É o parecer, s.m.j.

São Valério, 16 de setembro de 2021.


Diogo Sousa Naves – Adv
OAB-MG 110.977
Assessor Jurídico